

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 35/2025

Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 35/2025, e renumere-se os demais:

Art. 1º Fica instituída a prioridade especial no atendimento a idosos com mais de oitenta anos no âmbito do Município de Unaí.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica, 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA

Relator Designado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.*1-*3 em **12/06/2025 16:04:37**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1695.7604.337A.2548.2563**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **416.630** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*.*6-*7 , em **12/06/2025 - 16:02:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 16U5.1X02.256H.2859.8721

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

